



MOÇÃO Nº 265/2023

De Congratulações pelo Dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 26 de julho foi celebrado o Dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais. A data destina-se à realização de eventos com a finalidade de divulgar o trabalho do tradutor e intérprete de Libras e a importância desse profissional na garantia de direitos linguísticos e de acessibilidade da comunidade surda.

Na cidade de São Roque a Lei nº 5.256 de 2021, dispõe sobre a inclusão social e cidadã da pessoa com deficiência auditiva nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes do Município para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

A presente legislação tem por objetivo proporcionar a inclusão social e cidadã da pessoa com deficiência auditiva nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes do Município para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

Diante dessa breve exposição, é com grande alegria que esta Casa de Leis tem promovido a inclusão dessa parcela da população, e desde a 13ª Sessão Ordinária, que aconteceu no dia 02 maio de 2023, conta com tradução em tempo real das sessões legislativas, por meio de intérpretes de Libras.

Por isso, neste momento de celebração, queremos prestar uma justa e sincera homenagem aos Intérpretes de Libras que têm desempenhado um papel tão importante nas sessões legislativas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Com habilidade e dedicação, esses profissionais têm promovido a inclusão e a acessibilidade,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

permitindo que a comunidade surda participe ativamente do processo democrático e compreenda as discussões e deliberações das proposituras.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações pelo Dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

Que da presente seja dada ciência às Intérpretes:

Micaela Cássia Gomes Santos;
Jenny Pamela do Nascimento Costa;
Tamara Luciano Fioretti; e
Thais Helena de Camargo.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 1 de agosto de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

PROCOLO Nº CETSUR 01/08/2023 - 14:00 12086/2023/cg